



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 28 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6124 – [Lei nº 3.357/2013](#)



PLANEJAMENTO E FAZENDA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 092/2025 – Processo Administrativo nº 337/2025, Inexigibilidade nº 48/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de atração artística para a realização de show musical gospel no dia 01 de novembro de 2025, em Caratinga/MG. Empresa: CEU MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.358.544/0001-47. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Prazo de vigência da contratação será até a data do respectivo evento dia 01 de novembro 2025 - Caratinga/MG 24 de outubro de 2025 – Odil de Souza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 173/2025 – Processo Administrativo N° 329/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) unidade de grade aradora de controle remoto. ABERTURA: 03/11/2025 às 09h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 27 de outubro de 2025 Lara Tatiele – Superintendência de Contratos e Licitações

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº140/2025 – Pregão Eletrônico N° 055/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alevinos. Vencedor com menor preço: FABRICA DE FILE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 60.793.904/0001-43 – Valor Global de R\$ R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Caratinga, 27 de outubro de 2025. João Paulo De Paiva Ramos – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº143/2025, 144/2025, 145/2025, 146/2025, 147/2025 e 148/2025 – Pregão Eletrônico N° 062/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação destinados a modernização da infraestrutura tecnológica, visando ampliar a capacidade de processamento, armazenamento de dados, digitalização e atendimento às demandas institucionais. Vencedores com menor preço: 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES, inscrita no CNPJ de nº 57.564.681/0001-38 – Valor Global de R\$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), SINCS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.615.509/0001-06 - Valor Global de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), MICRO BIT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 55.245.731/0001-99 – Valor Global de R\$231.510,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e dez reais), S.O.S. SOARES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.523.534/0001-53 – Valor Global de R\$288.350,00 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753, inscrita no CNPJ de nº 45.862.764/0001-24 – Valor Global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), VASTO VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.997.124/0001-48 – Valor Global de R\$ 191.572,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e setenta e dois reais) . Vigência de 12 (doze) meses. Caratinga, 28 de outubro de 2025. Flavio Jose Gonçalves Valentim – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 003/2025 do Contrato nº 069/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de regularização fundiária, para atender as necessidades do Município de Caratinga. Contratada: VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 19/04/2027. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 17/10/2025. Odil de Souza - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 003/2025 da Ata De Registro de Preços nº 007/2025 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor merenda escolar da rede Municipal de Caratinga. Contratada: OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI. Fica trocada a marca do item 78 para ITAPERABA. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 27/10/2025. Marlete Pereira dos Santos - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Odil de Souza, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar os servidores Thais Helena Batista Gonçalves, Matrícula 00249068-1, Assessora do Executivo e Pedro Henrique Barros de Souza, Chefe de Gabinete - Matrícula 00246719/1, fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 337/2025, inexigibilidade 048/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Resposabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 24 de outubro de 2025

Odil de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico E Turismo

Nós, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Thais Helena Batista Gonçalves

Pedro Henrique Barros de Souza